

Santo André, 26 de agosto de 2021.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 1290/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 38/2021

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: PROJETO DE LEI CM 38/2021 que dispõe sobre a suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos no município de Santo André. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação Realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição:

Providenciamos o autógrafo nº 60/2021, encaminhando-o ao Executivo Municipal em 23/08/2021.

Próxima Fase: Enviar Autógrafo Assinado ao Executivo

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora II de Comunicações Administrativas

